



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Ofício nº 250/2025.

Nova Lima, 22 de maio de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento s/n, aprovado na reunião ordinária do dia 20/05/2025, de autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida.

Conforme requerimento anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, realize junto a Secretaria de Obras e que promova um estudo técnico e adote medidas necessárias para a pavimentação e calçamento da travessa entre as ruas Ravenópolis e Etilândia, situadas no bairro Jardim Serrano.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima



CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

REQUERIMENTO

O Vereador Thiago Felipe de Almeida, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pela comunidade novalimense, vem, pelo presente, requerer aos membros dessa augusta Casa Legislativa, a apreciação e aprovação deste requerimento, na forma que se segue:

Venho, respeitosamente, requerer desta Egrégia Casa que solicite à Secretaria Municipal de Obras de Nova Lima:

Solicito à Secretaria de Obras que promova um estudo técnico e adote medidas necessárias para a pavimentação e calçamento da travessa entre as ruas Ravenópolis e Etilândia, situadas no bairro Jardim Serrano.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender ao apelo dos moradores do Bairro Jardim Serrano, notadamente, daqueles que residem na parte baixa do bairro e que poderão usufruir dessa via diariamente. A pavimentação deste caminho será de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando a economia de tempo para deslocamentos dos transeuntes. Atualmente, a utilização da via encontra-se muito precária e nos períodos chuvosos se torna impossível o trânsito de pessoas.

Além disso, no estado em que se encontra atualmente, a travessa oferece risco de deslizamento de detritos, terra, barro ou, mesmo, desabamento, no caso de chuvas intensas, cada vez mais comuns nos dias atuais. Eventuais e prováveis desabamentos, além dos transtornos à



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

locomoção, podem ocasionar prejuízos no calçamento da Rua Etilândia e nos imóveis lindeiros, além de risco à salubridade dos moradores.

Visando assegurar a segurança e conforto na acolhida, reiteramos os referidos pedidos.

Na expectativa de contar com apoio dos nobres Edis, agradeço.

Nova Lima, 20 de maio de 2025.

Thiago Felipe de Almeida

Vereador

Aprovado, 11 votos
20-05-2025